

**ATA NÚMERO VINTE E SETE**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO  
DIA 23 DE OUTUBRO DE 2020**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Bruno Henrique Figueiredo Costa e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. Alexandre Filipe Fernandes Lote e Rita Isabel Almeida Silva, Vereadores, devidamente convocados para o efeito, encontravam-se ausentes por motivos devidamente justificados. -----

Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento da entrada de um requerimento da firma António de Oliveira, Transportes Lda solicitando a transferência de Licença de Táxi entre proprietários para empresa Martins & Martins, Lda. -----

Ainda o Senhor Presidente informou o Executivo que desde o dia 15 de outubro, Paulo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão, era o novo presidente do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC). O Conselho Regional reuniu em Coimbra, para eleger a Comissão Permanente deste órgão, na sequência da renúncia do anterior Presidente, João Azevedo, ex-presidente da Câmara Municipal de Mangualde, que assumiu funções de deputado. -----

A nova Comissão Permanente do Conselho Regional eleita tem a seguinte constituição: Presidente: Paulo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão; Vice-Presidente: Carlos Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Seia; Vogais: Fernando Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, Paulo Ferreira, Reitor da Universidade de Aveiro, António Fidalgo, Reitor da Universidade da Beira Interior, Rui Pedrosa, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria e João Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova. -----

O Conselho Regional é o órgão consultivo da CCDRC. É composto por Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, entidades da Comissão Permanente de Concertação Social do Conselho Económico e Social, Universidades, Institutos Politécnicos, Entidades Regionais de Turismo, Organizações Não-Governamentais do

Ambiente, Associações de Desenvolvimento Regional, Associações de Desenvolvimento Local, Associações Cívicas com expressão Regional e individualidades de reconhecido mérito na região. -----

O Senhor Presidente informou os presentes que na terça feira passada, dia 20 de outubro, reuniu a Comissão de Proteção Civil, com a finalidade de analisar a situação em termos da COVID-19 no concelho e no país. Realçou que foi ativado, por unanimidade, o plano de emergência no concelho de Fornos de Algodres, dado os valores que se têm vindo a registar no que ao aumento de pessoas infetadas por COVID-19 no concelho diz respeito. Informou ainda que na reunião foi aprovado que os cemitérios estarão de portas abertas nos dias 31 de outubro e 1 de novembro. No entanto essa abertura terá que obedecer às diretrizes emanadas pela DGS - Direção Geral de Saúde, tendo em conta as contingências de cada local, no que ao número de pessoas que poderão ocupar o espaço ao mesmo tempo, tendo em conta a área de cada cemitério, dando a título de exemplo, que o cemitério de Fornos de Algodres não poderá exceder a lotação de visitantes em cerca de 50 pessoas, não sendo permitidos ajuntamentos com mais de 5 pessoas, sendo que a GNR - Guarda Nacional Republicana, como conversado na reunião, irá fiscalizar estas medidas. Informou ainda que à data são conhecidos 3 casos ativos no concelho de Fornos de Algodres e que, por prevenção, já foram realizados no dia 64 testes aos colaboradores e utentes do Lar de Maceira. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues interveio para colocar em causa a atuação por parte do Corpo Técnico e Direção da Associação de Promoção Social, Recreativa Desportiva e Humanitária de Maceira, pois segundo a mesma, aquando o transporte de um(a) utente para o Centro Hospitalar de Tondela Viseu, não foram cumpridas as regras de segurança nem acautelados os protocolos vigentes para o transporte de doentes contaminados pela COVID-19, pelo que, deveriam os mesmos ser alertados para que futuramente esses procedimentos pudessem ser acautelados em nome da saúde pública. -----

A mesma Vereadora alertou também para o facto de, por exemplo, no cemitério de Fornos de Algodres poderem estar lá dentro 50 pessoas, o que poderia gerar um ajuntamento de cerca de 100 pessoas no exterior, interrogando-se se existiria algum plano de contingência para prevenir ajuntamentos fora dos cemitérios. -----

Para finalizar, a mesma Vereadora disse que não está na reunião em defesa de ninguém, contudo reconheceu que a Senhora Vereadora Rita Silva se excedeu na última reunião ao ter interrompido por diversas vezes as intervenções proferidas pelo Senhor Presidente. -----

O Senhor Presidente informou que contactou o Diretor Técnico do Lar de Maceira que lhe assegurou que todos os procedimentos foram assegurados. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa, no uso da palavra salientou que não concordava de todo com as afirmações da Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, quando a mesma se referiu à não observância das regras de Segurança no que à COVID-19 diz respeito, pela Corpo Técnico e Direção da Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira. Realçou que conhecendo a Dra. Rosa, tem a certeza de que todos os procedimentos do plano de contingência foram cumpridos à risca. -----

Ainda o mesmo Vereador informou que na próxima semana, a Câmara Municipal iria proceder à higienização de todos os reservatórios de água da responsabilidade da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, tendo para tal já sido informados todos os Presidentes de Junta. -----

Adiantou ainda que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres irá submeter uma candidatura ao projeto ECOXXI, promovido pela ABAE - Associação da bandeira Azul da Europa e coordenada pela Agência Portuguesa do Ambiente. É um programa que avalia as boas práticas e desempenho da autarquia na promoção do desenvolvimento sustentável. -----

Ainda o Senhor Vereador Bruno Costa proferiu que valorizava o facto de os cemitérios estarem abertos nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2020, apesar das limitações a implementar. -----

Informou que reuniu nos últimos dias com as empresas do setor da "construção/instalação de janelas", com o objetivo de os ajudar e orientar na adesão ao programa "Edifícios Mais Sustentáveis". Este programa é financiado pelo Fundo Ambiental, com uma dotação de 4,5M€ para 2020 e 2021. -----

Para finalizar a sua intervenção, o Senhor Vereador Bruno Costa, deu os parabéns ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática por esta excelente iniciativa e que, no seu ponto de vista, para além de melhorar a eficiência energética da casa das pessoas, irá diminuir a fatura energética no final de cada mês. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, solicitou saber qual o ponto de situação dos assuntos solicitados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Matança, tendo de imediato o Senhor Presidente informado que há situações já resolvidas e outras a serem monitorizadas, a aguardar parecer técnico. -----

Ainda a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues interpelou o Senhor Presidente para que o mesmo a informasse acerca do portão colocado na via pública por um particular na freguesia da Matança, tendo o Senhor Presidente respondido que esse assunto está já a ser avaliado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal e, na eventualidade de se constatar que o mesmo foi lá colocado sem a autorização devida e sem autorização dos serviços competentes, deverá ser levantado um auto de contra ordenação e o mesmo ser imediatamente retirado. Relativamente a este assunto, o Chefe de Divisão Técnica Municipal, Eng. Paulo Santos, disse que o processo em questão foi enviado para o fiscal municipal a fim de ser elaborado um processo de contraordenação. -----

O Senhor Presidente informou que na Freguesia da Matança, está a ser realizada uma prospeção para a construção de uma pedreira e de serem retirados inertes, dizendo que por parte do PDM - Plano Diretor Municipal, nada consta que essa prospeção não possa ser realizada, no entanto quis deixar bem claro que a Câmara Municipal nada tem a ver com esses trabalhos que decorrem ou possam vir a decorrer, sendo essa uma incumbência do Laboratório Nacional de Geologia e Energia IP. -----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

### **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 -----**

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Bruno Henrique Figueiredo Costa*** -----

## **2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 9/2020** -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com carácter de urgência, a fim de reforçar algumas rúbricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

01 010204 - Ajudas de custo - Reforço para pagamento de ajudas de custo da Assembleia Municipal - € 84,68 ---

02 010115 - Remuneração por doença e maternidade / paternidade - Reforço para pagamento de baixas médicas (reafectação de despesa dos trabalhadores da descentralização escolar) - € 6.106,00 -----

02 020106 - Alimentação - géneros para confeccionar - Reforço para aquisição de bens alimentares para a cantina - € 10.000,00 -----

02 020121 - Outros bens - Reforço para aquisição de material de peças e outros materiais - € 3.223,06 -----

02 04050104 - Associações de Municípios - Reforço para participação de projetos ITI da CIMBSE - € 10.000,00 -----

02 070107 - Equipamento de informática - Reforço para aquisição de plotter (impressora para grandes formatos) - € 4.974,48 -----

02 070110 - Equipamento básico - Reforço para aquisição de ferramenta para o Gabinete Florestal - € 1.500,00 -

Constituindo as alterações orçamentais um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, o Chefe de Divisão propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a Alteração Orçamental n.º 9/2020. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

## **3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 8/2020** -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar rúbricas das GOP (PPI e AMR), para fazer face a necessidades urgentes. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues interveio neste ponto para dizer que o documento apresentado não reflete as reais necessidades do concelho e a mesma não ter presente o orçamento de 2020, logo não se poderá pronunciar em consciência. -----

Ainda a mesma Vereadora quis vincar que votou anteriormente na fixação das taxas máximas, pois segundo a própria, andou 3 vezes a pedir para que as mesmas baixassem mas que por um imperativo legal essa pretensão seria ilegal, no entanto e tendo em conta a abertura do Senhor Presidente da Câmara em explanar o assunto perante a comissão de acompanhamento do FAM - Fundo de Apoio Municipal, no sentido de indagar da possibilidade de se baixarem as taxas, logo a sua ideia concretizou-se, não insistindo pela primeira vez para que as taxas baixassem. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, a Alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 8/2020*** -----

#### **4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO E ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO** -----

Constituindo um compromisso do Executivo o realojamento de famílias em situações de significativa vulnerabilidade socioeconómica inscritas no programa municipal de acesso à habitação, nesse sentido, importava proceder à elaboração de instrumento regulador conforme o previsto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto - Regime de Arrendamento apoiado para a Habitação, de forma a estabelecer e sistematizar num único documento normas, critérios e procedimento no âmbito da atribuição de habitações municipais para habitação, no estreito respeito pelos direitos e interesses dos cidadãos, procurando adequar o regime vigente à realidade local, respondendo a necessidades decorrentes de fenómenos de pobreza, exclusão e desigualdades sociais. -----

O Senhor Presidente aludiu ao facto de até à presente data, a atribuição das casas constantes da habitação social da Câmara Municipal, tinham apenas em conta as informações elaboradas pelo gabinete de ação social, sendo que com este regulamento, a atribuição de uma habitação social obedece a critérios objetivos aprovados em reunião de Câmara Municipal. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

#### **5 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO E ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO** -----

Nos termos do disposto da alínea k) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município. Assim, o Senhor Presidente propôs a submissão do regulamento à Assembleia Municipal, após submissão a consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias. -----

***A Câmara deliberou por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação, após consulta pública -----***

## **6 - PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE GAF - GRUPO APRENDER EM FESTA E A CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES -----**

O presente Protocolo tem por objeto estabelecer os termos e condições de parceria e colaboração entre as entidades outorgantes, no âmbito da Academia do Conhecimento GAF - projeto "Educação em Ação - metodologia experimental - Jogo Educativo ABALL1", do Programa Academias Gulbenkian Conhecimento, financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian. Estas organizações comprometem-se a envidar os seus melhores esforços para estabelecer uma cooperação profícua e assumem a responsabilidade solidária pela cabal implementação do projeto "Educação em Ação", que tem por objetivo geral desenvolver competências de literacia/comunicação e numeracia/resolução de problemas e melhorar competências socio-emocionais, em crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico, através da validação da metodologia experimental - Jogo Educativo ABALL1. -----

O Senhor Presidente informou que foi elaborada uma candidatura em conjunto com mais três Câmaras Municipais à Fundação Calouste Gulbenkian, tratando-se de uma parceria estabelecida entre o GAF - Grupo Aprender em Festa e a Câmara Municipal de Fornos de Algodres e que visa a aquisição do Jogo Educativo ABALL1 de modo a melhorar as competências socio-emocionais da literacia/comunicação e numeracia/resolução de problemas e melhorar competências socio-emocionais, em crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues disse que apesar de ser uma defensora acérrima no investimento ao nível da educação, não vê que num contexto como aquele em que estamos a viver este programa venha a ser uma mais valia para os alunos e que os € 4.000,00 que estão destinados para o efeito, poderiam ser utilizados noutras coisas. -----

O Senhor Presidente afirmou que o pagamento só será feito depois da aquisição e o funcionamento estiver em marcha. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou se a comissão política concelhia do PSD - Partido Social Democrata de Fornos de Algodres tinha enviado contributos para a elaboração do orçamento da Câmara

Municipal para o ano 2021, tendo o Senhor Presidente respondido que sim, que foi rececionado um documento enviado pela comissão política concelhia do PSD - Partido Social Democrata de Fornos de Algodres, contendo contributos para a elaboração do orçamento da Câmara Municipal para o ano 2021. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues -----***

#### **7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA N.º 04/2020 -----**

A decisão de abertura de procedimento para a execução da empreitada "Reabilitação urbana do Mercado de Fornos de Algodres" foi tomada em 11 de setembro de 2020, pela Câmara Municipal. -----

Foram disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública "ComprasPT" as peças procedimentais. - Na sequência da análise da única proposta apresentada, verificou-se que os elementos apresentados estavam em conformidade com os devidamente solicitados. -----

Tendo em conta o valor da proposta e a conformidade dos documentos apresentados, o Júri propôs que fosse adjudicada a empreitada ao único concorrente, Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda, pela quantia de € 1.027.921,14 (um milhão, vinte e sete mil, novecentos e vinte e um euros e catorze cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

Face ao exposto, o Júri submeteu à consideração superior o presente projeto da decisão de adjudicação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

#### **8 - APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO "CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO DA ZONA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE JUNCAIS" -----**

No seguimento das orientações para que os serviços procedessem à preparação do concurso público para a empreitada "Construção do loteamento da Zona de acolhimento empresarial de Juncais", o Chefe de Divisão Técnica Municipal remeteu as peças procedimentais necessárias para a abertura do referido concurso, conforme disposto no Código dos Contratos Públicos, propondo que as mesmas fossem sujeitas a apreciação e votação na reunião do Órgão Executivo. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

**9 - PROCESSO DE OBRAS N.º 23/2020 - LEGALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO DE MORADIA, LOCALIZADA NA RUA DO OLEIRO, N.º 42 - MACEIRA -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 23/2020 relativo à legalização e reabilitação de moradia, localizada na Rua do Oleiro, n.º 42 - Maceira, no seguimento do processo de contraordenação n.º 4/2020 instaurado pelo Município de Fornos de Algodres, por não possuir licença de construção para as obras que se encontrava a realizar. A pretensão do requerente enquadra-se em "espaço residencial" no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 49.º. -----  
A solução proposta é de proceder à reabilitação da moradia, com alteração das fachadas e da cobertura. O edifício é composto por dois pisos (r/c e andar) com uma área de implantação de 138,65 m<sup>2</sup> e uma área total de construção de 202,65 m<sup>2</sup>. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que cumpre a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

**10 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----**

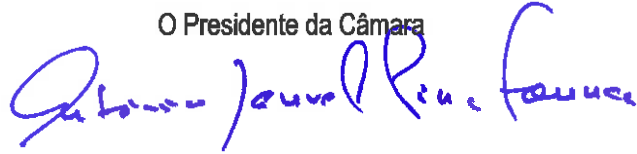
O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----



O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)